



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 139/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Exame médico-pericial agendado para o INSS, sob Protocolo de nº 180358427,

RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 29 de maio de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 129 de 24 de abril de 2017, para a servidora pública municipal **KARINA BALDO**, lotada no cargo de Nutricionista, Nível/Referência BA-02.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 13/05/17
Edição Nº 1-271
Jornal: Trib. Regional
F: 2A